



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº146/18, DE 06 DE MARÇO DE 2018

**CONCEDE 210(DUZENTOS E DEZ) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA CIRLEI DE CAMPOS LEÃO E CONVERTE EM
ABONO PECUNIÁRIO.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 210(Duzentos e dez) dias de Licença Prêmio, a Servidora CIRLEI DE CAMPOS LEÃO referente aos quinquênios de: 03/01/90 a 03/01/95; 03/01/95 a 03/01/00; 03/01/00 a 03/01/05; 03/01/05 a 03/01/10 e 03/01/10 a 03/01/16, devendo a mesma ser convertida em valores pecuniários, conforme determina o parágrafo 4º do Art.94, da Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, e pagos 03 meses na folha de pagamento de março/18 e 01 mês cada, nas folhas de abril, maio, junho e julho/18.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS
06 DE MARÇO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron

Secretário da Administração



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br